

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Rua 235 QD. 68 Lote Área, nº 285 - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-050
- <http://hc-ufg.hubrasil.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23760.021285/2024-00

Unidade Gestora: HCGO/HU BRASIL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2025,
CELEBRADO ENTRE A HU BRASIL -
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS (EBSERH),
UNIDADE HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG, E A
EMPRESA SEMA SERVIÇOS MÉDICOS DE
ANESTESIOLOGIA LTDA

CONTRATANTE: A Rede HU BRASIL - HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS, razão social Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, filial HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0026-00, com endereço na Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote: Área, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP: 74.605-050, neste ato representado pelo seu **Superintendente, Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios**, matrícula SIAPE 2433649, nomeado pela Portaria - SEI nº 29, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2216, de 22 de janeiro de 2026 e por seu **Gerente Administrativo, Prof. Dr. José Garcia Neto**, matrícula SIAPE 2176660, nomeado pela Portaria - SEI nº 35, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim nº 2214, de 21 de janeiro de 2026, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 277 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh, versão 3.0, aprovado por meio da Resolução nº 297/2025 do Conselho de Administração;

CONTRATADA: SEMA SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA, com sede na Avenida Portugal, N.1315, Qd. J-17 LT. 12, Anexo 1, Setor Marista, Goiânia - GO CEP: 74150-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.099.403/0001-87, representada neste ato por seu representante legal, o **Sr. Gustavo Vieira Ramos Ferreira**, CPF nº 097.336.856-07, conforme atos constitutivos da empresa;

Conforme Processo Administrativo nº 23760.021285/2024-00, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 90050/2025, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2025, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 24/06/2026 e encerramento em 23/06/2027, com fundamento no artigo 150 do RLCE 2.0 e
- o reajuste dos preços registrados, conforme o item 24 do Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 90050/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. O reajuste do valor contratual no importe de 4,14%, conforme Índice Geral de Preços ao Consumidor - IPCA previsto para o período, com efeitos financeiros a partir de 23/04/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO ADITIVO

3.1. Com o reajuste, o valor da hora contratada é de R\$ 210,37 (duzentos e dez reais e trinta e sete centavos), sendo o valor mensal estimado da contratação é de R\$ 631.110,00 (seiscentos e trinta e um mil cento e dez reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 7.573.320,00 (sete milhões, quinhentos e setenta e três mil trezentos e vinte reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, conforme classificação abaixo:

- Programa de Trabalho: 234146
- Fonte de Recursos: 1002A003US
- Elemento de Despesa: 339034-01

4.5. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. A CONTRATADA deverá atualizar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo aditivo, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6. **CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO**

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da HU BRASIL, conforme art. 155 do RLCE 2.0, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Goiânia, data da assinatura eletrônica

Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios
Superintendente - HC-UFG/HU BRASIL
(assinado digitalmente)

Prof. Dr. José Garcia Neto
Gerente Administrativo - HC-UFG/HU BRASIL
(assinado digitalmente)

(assinado eletronicamente)
Sr. Gustavo Vieira Ramos Ferreira
Representante Legal - Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Vieira Ramos Ferreira, Usuário Externo**, em 15/06/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Garcia Neto, Gerente**, em 18/06/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz Ferreira Rios, Superintendente**, em 18/06/2026, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61723521** e o código CRC **873B2067**.

Referência: Processo nº 23760.021285/2024-00 SEI nº 61723521